



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

EDITAL Nº 60/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO VEGETAL
- 4ª CHAMADA -

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a QUARTA CHAMADA do Processo Seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Sistemas de Produção Vegetal, ingresso em 2023:

Moisés Reginatto Wrzesinski

A matrícula deverá ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer para a matrícula.

Os documentos de apresentação **obrigatória** para matrícula são:

- 1 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 - Original e fotocópia da Carteira de Identidade (com foto recente) ou Carteira de Motorista;
- 3 - Original e fotocópia do CPF (caso sua numeração não conste nos documentos citados no item 11.5.2);
- 4 - Original e fotocópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos);
- 5 - Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (a quitação somente será aceita se for retirada do *site* do TSE ou se for expedida diretamente no fórum eleitoral. Não será aceita a quitação de comprovação da última votação);
- 6 - Original e fotocópia do comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, etc.);
- 7 - Original e fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 8 - Original e fotocópia do Certificado ou Diploma da Graduação ou atestado de integralização do curso;
- 9 - Termo de Uso de imagem, conforme Anexo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O IFRS – *Campus Sertão* não fará cópias e nem devolverá qualquer documentação entregue.

Sertão, RS, 22 de fevereiro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ANEXO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem para ser utilizada pelo *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura